ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3837/2020

LEI Nº 3.837/2020

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$1.819.968,66".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$1.819.968,66 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0040.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo Lotados na Semfaz
33.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$48.031,95
Sub-Total:.....R$48.031,95

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2010 – Folha de pagamento da SEMEC
33.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$246.506,71
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$7.000,00
Total.....R$253.506,71

02.004.12.361.0005.2.015 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$870.130,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.000,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$118.000,00
Total.....R$1.008.130,00

02.004.12.361.0005.2.016 – Folha de Pagamento – Ensino fundamental - FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 76.....R$88.300,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais. Red. 79.....R$80.000,00
Total.....R$168.300,00

02.004.12.365.0005.2.041 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$40.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$47.000,00
Total.....R$87.000,00

02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Pré Escola – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 145...R$117.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$45.000,00
Total.....R$162.000,00

02.004.12.365.0005.2.060 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$76.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$14.000,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$3.000,00
Total.....R$93.000,00
TOTAL.....R$1.819.968,66

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0037.2007 – Manutenção das Secretarias
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$200.000,00
TOTAL:.....R$200.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0040.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo Lotados na Semfaz
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$94.538,66
Sub-Total:.....R$94.538,66

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2011 – Manutenção da SEMEC.
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$14.100,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$11.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$1.900,00
Total.....R$67.000,00

02.004.12.122.0008.2.012 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação – CME
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$3.600,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.700,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$5.700,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.150,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$3.780,00
Total.....R$17.930,00

02.004.12.122.0008.2.013 – Manutenção do Conselho do FUNDEB
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.700,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.300,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$5.600,00
Total.....R$12.600,00

02.004.12.122.0008.2.014 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$2.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00
Total.....R$12.000,00

02.004.12.361.0005.2018 – Manutenção das escolas de Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$19.200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$78.500,00
Total.....R$97.700,00

02.004.12.365.0005.2019 – Manutenção das escolas de Educação Infantil – Pré Escola
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$19.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$40.500,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$2.200,00
Total.....R$61.700,00

02.004.12.365.0005.2020 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil – Creche
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$2.100,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$82.000,00
Total.....R$84.100,00

02.004.12.366.0005.2021 – Manutenção das Escolas – EJA
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.300,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.700,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$3.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$3.800,00
Total.....R$13.800,00

02.004.12.361.0005.2022 – Capacitação de Profissionais Ensino Fundamental
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$7.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.000,00
Total.....R$10.000,00

02.004.12.365.0005.2023 – Capacitação de profissionais – Educação Infantil – Pré Escola
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.000,00
Total.....R$8.000,00

02.004.12.365.0005.2024 – Capacitação de profissionais – Educação Infantil – Creche
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.000,00
Total.....R$6.000,00

02.004.12.361.0005.2034 – Transporte Escolar – Manutenção da frota
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$22.000,00
Total.....R$32.000,00

02.004.12.361.0005.2035 – Transporte Escolar – Contratação de Empresa Terceirizada
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$710.000,00
Total.....R$710.000,00

02.004.12.122.0008.2.045 – Eventos Educacionais
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$4.100,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.100,00

Total.....R$8.200,00

02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pagamento – Educação infantil – Creche – FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$95.000,00
Total.....R$95.000,00

02.004.12.366.0005.2077 – Folha de Pagamento – EJA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R$20.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$2.000,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R$1.500,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$1.100,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$23.000,00
Total.....R$47.600,00

02.004.12.366.0005.2078 – Folha de Pagamento – EJA - FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil. Red. 196...R$152.500,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.....R$38.500,00
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$5.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$6.700,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$11.200,00
33.90.46.00 – Auxílio alimentação.....R$24.400,00
Total.....R$238.300,00

02.004.13.392.0015.2086 – Folha de Pagamento – Cultura
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$2.000,00
33.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R$1.500,00
Total.....R$3.500,00
TOTAL.....R$1.525.430,00
TOTAL GERAL.....R$1.819.968,66

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de dezembro de 2020.

FABRICIO MELO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:AE509BD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/12/2020. Edição 2868a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/